

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 113/10.

Aprova a criação de Curso de Formação Inicial e Continuada em Planejamento de Eventos.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Cícero José Albano no processo nº 63.007036/2010-60:

RESOLVE:

Aprovar a criação de Curso de Formação Inicial e Continuada em Planejamento de Eventos, no Instituto Federal do Paraná, Campus Curitiba.

Sala de Sessões do Conselho, 03 de setembro de 2010.

Prof. Alipio Leal, Presidente.